



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 020/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude do período de Carnaval, com retorno das atividades no dia 06 de março de 2025 em horário normal de expediente (07h às 13h).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
24 de fevereiro de 2025.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -